

COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 48/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: **Orientações para a prestação de contas no caso de estorno dos saldos de Ações Extintas ou Descontinuadas**

Prezado(a) Senhor(a),

Em ações de monitoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), realizadas em 2020, foi detectado que essa Unidade Executora (UEX) possuía em conta saldo de recursos referentes a uma ou mais Ações Agregadas ao PDDE que, há anos, foram **extintas ou descontinuadas**, tais como: PDE Escola, PDDE Emergencial, Projeto de Adequação de Prédios Escolares (PAPE), Projeto de Melhoria da Escola (PME) ou Funcionamento das Escolas no Fim de Semana (FEFS).

Após encerrado o prazo para uso dos recursos, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação solicitou ao Banco do Brasil o estorno automático dos recursos remanescentes nas contas das Unidades Executoras (UEX) descritas na planilha em anexo. Tal previsão está disciplinada na Resolução/CD/FNDE nº 10/2013, no inciso II e no § 2º do Artigo 21.

Para dar conclusão à prestação de contas dos citados valores, **é necessário registrar no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) o valor estornado e o número da Guia de Recolhimento da União – GRU** de cada Unidade Executora dessa Rede de Ensino que teve estorno de saldo relacionada na planilha em anexo.

Ressalta-se que o prazo para o envio das prestações de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola, executados em 2020, é de **1º de julho de 2021**. No entanto, **mesmo que essa Secretaria de Educação já tenha enviado a prestação de contas no SIGPC, em caso de necessidade de alteração da informação de UEX já transmitida, essa poderá ser feita por meio de modificação dos dados no demonstrativo consolidado do SiGPC.**

Caso a ação extinta seja anterior a 2011, (como no caso do PDDEE, Projeto de Adequação de Prédios Escolares (PAPE) ou Projeto de Melhoria da Escola - PME), a prestação de contas será por meio de formulários impressos a serem encaminhados ao FNDE.

Em caso de dúvidas, envie uma mensagem para o e-mail pdde@fnde.gov.br ou ligue para: 0800-616161 ou (61) 2022-4829/5570/5572/5573/5574.